



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08/2010

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente de Gestão Pública, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/09 a 20/08/10, a serem gozados de 10 a 29/01/2011, tendo que reassumir suas funções no dia 31/01/2011, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados oportunamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 10 de Dezembro de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.